



Ofício GP Nº 001/2017 - RPPS

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual - 2016

Catanduvas, Estado do Paraná, 13 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe, encaminhamos a Vossa Excelência a **Prestação de Contas Anual** da Previdência Social dos Servidores Públicos de Catanduvas, Estado do Paraná, entidade descentralizada e com contabilidade própria, inscrita no CNPJ Nº 07.150.817/0001-95, referente ao Exercício Financeiro de **2016**, nos termos da legislação normativas vigentes, para análise e julgamento desse conspícuo Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
Superintendente do Fundo de Previdência
Decreto Nº 019/2015

Exmo. Sr.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CURITIBA - PARANÁ

Balço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.570.674,28	9.352.904,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	44.470.346,33	36.491.094,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	7,65	PROVISÕES A LONGO PRAZO	44.470.346,33	36.491.094,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.240.847,25	1.240.847,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.329.827,03	8.112.049,12	RESULTADOS ACUMULADOS	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(37.361.977,82)	(29.957.367,52)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(27.292.220,50)	(19.887.610,20)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(10.069.757,32)	(10.069.757,32)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.462.305,77	2.819.176,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.462.305,77	2.819.176,74
TOTAL	11.570.674,28	9.352.904,02	TOTAL	11.570.674,28	9.352.904,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO	10.329.827,03	8.112.056,77	
ATIVO PERMANENTE	1.240.847,25	1.240.847,25	
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	
PASSIVO PERMANENTE	44.470.346,33	36.491.094,80	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00	
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas ao Balço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nota 01 – Informações Gerais

- A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas, é uma Autarquia inscrita no CNPJ nº 07.150.817/0001-95, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvas Estado do Paraná;

- A entidade tem competência para realizar a arrecadação das receitas e a execução das despesas constantes nos seus atos constitutivos (Lei Municipal nº 018/2001) com a finalidade de atender as demandas de seus segurados, com o pagamento de aposentadorias, pensões dentre outros benefícios previdenciários;

- Declaramos que o presente Balço Patrimonial atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16.1 a 16.10);

- O Balço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas com posição em trinta e um de dezembro. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do patrimônio líquido desta Unidade Gestora de Orçamento Público.

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

- A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvas não possui bens móveis e imóveis em seu patrimônio

- O Passivo Permanente constante no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do presente Balço Patrimonial contempla o valor das Provisões Matemáticas do Cálculo Atuarial, o que eleva negativamente o saldo patrimonial.

- Para a presente Demonstração Contábil foram aplicados os conceitos da Norma Brasileira de Contabilidade nº 16;

Balço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

495	Atenção Básica	996.236,25	305.803,70
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15,95	7,33
497	Vigilância em Saúde	180.582,59	412.908,79
498	Assistência Farmacêutica	2.465,35	0,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	969.859,47	153.213,69
501	Receitas de Alienações de Ativos	57.111,24	45.459,06
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	(82.633,93)	(44.808,93)
507	COSIP	(115.046,68)	(117.818,79)
509	Gerenciamento de Trânsito	(4.084,96)	358,76
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	(23.808,34)	(31.134,83)
511	Taxas - Prestação de Serviços	(66.642,19)	(59.516,43)
512	CIDE	7.290,74	9.718,08
715	Convênio DETRAN - B. Itaipu	(541,53)	47,56
742	PETI - BOLSA 2006	(1.178,45)	(1.178,45)
743	Peti - JORNADA 2006	(3.897,78)	(3.897,78)
744	PBV - JOVEM ASE - 2006	(2.242,95)	(2.242,95)
745	APMI - BIDO/BNF - 2006	(3.798,30)	(3.798,30)
750	Conv.DETRAN -Exames Habilitação	(5.446,56)	478,35
758	CONVENIO M.INTEG.NACION EQUIPAM AGRICOLAS	(3.024,33)	(3.024,33)
760	CONVENIO Implementos Agricolas CR 7819912012	(16.914,75)	(16.914,75)
761	CONVENIO Equipamentos Agrícolas, plant, carr. CR7766192012	(10.830,24)	(10.830,24)
776	MDS-Apoio aos Progr Sociais Gov.Federal	0,00	724,00
784	CONVENIO SEDU-PAM Equipamentos Centro Cultural	14.396,92	14.571,49
785	CONVENIO SEDU-PAM Equipamentos Galpão do Produtor	18.986,47	18.990,08
786	CONVENIO SEDU-PAM Reforma do Galpão do Produtor	148.456,40	126.186,41
787	CONVENIO SEDU-PAM Reforma do Centro Cultural	71.854,33	72.713,31
789	CR 785305-13 PATRULHAS AGRICOLAS	(2.449,68)	(2.449,68)
790	CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	297.694,67	185.421,58
796	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 788456-2013	(3.265,69)	(3.265,69)
803	PETI JORNADA AMPLIADA 2009	(12.343,06)	(12.343,06)
805	Minist Cidades Calçam Poliedrico	7.108,22	0,00
811	PBV II Família	(7.528,91)	(7.528,91)
828	Convênio MAPA Aquisição Equip. Agrícola	0,00	0,00
830	Convênio Pavimentação Urbana	(3.427,34)	(3.427,34)
831	CONVENIO 062-2013 CALÇAMENTO IBIRACEMA TRECHO 6KM	1.114.184,84	36.560,35
832	M CIDADES - Recapeamento Asfáltico CR 799796_2013	(2.735,53)	(2.735,53)
833	MAPA - Equipamentos Agrícolas CR 796657/2013	(4.931,63)	(4.931,63)
834	MAPA - Aquisição de Patrulha Agrícola CR 796642_2013	(7.438,14)	(7.438,14)
835	MDIC - Construção de Barracões Industriais CV 09 SICONV 787395	0,00	17.716,60
837	SEAB - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais CV 118674480_2013	(1.829,75)	2.475,02
838	RECAPEAMENTO ASFALTICO	387.511,00	0,00
840	PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	(17.523,91)	83.814,98
841	MDA RetroEscavadeira	299.500,00	299.500,00
842	M.CIDADES Recapeamento Asfáltico - CR 809091/2014	210.643,48	105.125,20
843	Progr.Família Paranaense Incentivo II	2.287,82	32.253,18
844	CONVENIO FIA 2015	56.107,27	50.804,63
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.106,70	1.659,87
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	(102.838,37)	(84.745,53)
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(15.781,16)	8.926,50
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	12.271,30	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	24.792,01	0,00
	Total das Fontes de Recursos:	5.692.946,24	3.455.572,20

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2419F5BD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO PATRIMONIAL RPPS 2016

Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CATANDUVAS					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.570.674,28	9.352.904,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	44.470.346,33	36.491.094,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	7,65	PROVISÕES LONGO PRAZO	44.470.346,33	36.491.094,80
DEMAIS CRÉDITOS VALORES CURTO PRAZO	1.240.847,25	1.240.847,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.329.827,03	8.112.049,12	RESULTADOS ACUMULADOS	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(32.899.672,05)	(27.138.190,78)

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(37.361.977,82)	(29.957.367,52)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(27.292.220,50)	(19.887.610,20)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(10.069.757,32)	(10.069.757,32)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.462.305,77	2.819.176,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.462.305,77	2.819.176,74
TOTAL	11.570.674,28	9.352.904,02	TOTAL	11.570.674,28	9.352.904,02

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				10.329.827,03	8.112.056,77
ATIVO PERMANENTE				1.240.847,25	1.240.847,25
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE				44.470.346,33	36.491.094,80
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				(32.899.672,05)	(27.138.190,78)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
Garantias e Contragarantias recebidas				0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres				0,00	0,00
Direitos Contratuais				0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos				0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos				0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
Garantias e Contragarantias concedidas				0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres				0,00	0,00
Obrigações contratuais				0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos				0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos				0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Nota 01 – Informações Gerais

-A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvás, é uma Autarquia inscrita no CNPJ nº 07.150.817/0001-95, localizada na Avenida dos Pioneiros

-500 – Centro de Catanduvás Estado do Paraná;

-A entidade tem competência para realizar a arrecadação das receitas e a execução das despesas constantes nos seus atos constitutivos (Lei Municipal nº 018/2001) com a finalidade de atender as demandas de seus segurados, com o pagamento de aposentadorias, pensões dentre outros benefícios previdenciários;

-Declaramos que o presente Balanço Patrimonial atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16.1 a 16.10);

-O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvás com posição em trinta e um de dezembro. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do patrimônio líquido desta Unidade Gestora de Orçamento Público.

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

-A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Catanduvás não possui bens móveis e imóveis em seu patrimônio

-O Passivo Permanente constante no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do presente Balanço Patrimonial contempla o valor das Provisões Matemáticas do Cálculo Atuarial, o que eleva negativamente o saldo patrimonial.

-Para a presente Demonstração Contábil foram aplicados os conceitos da Norma Brasileira de Contabilidade nº 16;

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
Superintendente

GEFFERSON PAVAN
Contador

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:689B530C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
QUADRO DO SUPERÁVIT DEFICIT 2016 RPPS

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro		
Fundo de Previdência de Catanduvas		Exercício de 2016
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
40 RPPS - Reg próprio de prev social	10.329.827,03	8.112.056,77
Total das Fontes de Recursos:	10.329.827,03	8.112.056,77

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:525BEC19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionados, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 04 de maio de 2017**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):

- I** – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II** – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III** – Título de eleitor e fotocópia;
- IV** – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V** – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI** – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII** – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII** – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX** – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X** – Atestado de sanidade física e mental;
- XI** – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII** – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII** – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Fabricia Lazaro Miguel da Silva	9º	Agente Administrativo
Denis Muniz Silva	10º	Agente Administrativo

Centenário do Sul, 24 de abril de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:3FA196E7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017 -
ID Nº 5217

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.840,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:237DF1C8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2017 -
ID Nº 5117

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MJD COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R\$ 56.472,00 (Cinqüenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:E0092D78

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017 -
ID Nº 5017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: J.C.M. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R\$ 215.873,00 (Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:9FA8DD5C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2017 -
ID Nº 4917

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017
PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R\$ 12.205,40 (Doze Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:6A79E49B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
40 RPPS - Reg próprio de prev social	10.329.827,03	8.112.056,77
Total das Fontes de Recursos:	10.329.827,03	8.112.056,77



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2016

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	01/2008
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	01/2008
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	01/2008
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	01/2008
5	criação legal do sistema - aprovação da lei	007/2008	02/2008
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	036/208	02/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2016

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
EDILSON MALAVSKI	766.322.109-53	5.396.578-4	AVENIDA BRASIL 389	MENINO DEUS	85470000	CATANDUVAS	PR	(45)3234-1313	controleinterno@catanduvras.pr.gov.br
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2016	portaria	01/03/1990	31/12/2016	01/01/2013	01/03/1990	003-CONTROLE INTERNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2016

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão
1	01	2016	CONTABILIDADE	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO, REF. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO
2	05	2016	CONTABILIDADE	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, BANCOS. LICITAÇÕES, CONTRATOS E PESSOAL.	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO
3	05	2016	CONTABILIDADE E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM E SIM AP.	PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM, SIM AP	100%	SIM AM E SIM AP ENVIADOS
4	09	2016	CONTABILIDADE	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, BANCOS. LICITAÇÕES, CONTRATOS E PESSOAL.	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.
5	09	2016	CONTABILIDADE E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM E SIM AP.	PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM, SIM AP	100%	SIM AM E SIM AP ENVIADOS.
6	12	2016	CONTABILIDADE E GESTÃO	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO, EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, BANCOS. LICITAÇÕES, CONTRATOS E PESSOAL.	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.
7	12	2016	CONTABILIDADE E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM E SIM AP.	PREPARAÇÃO E ENVIO DO SIM AM, SIM AP	100%	SIM AM E SIM AP ENVIADOS.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2016

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2016	01/01/2009	01/01/2009	01/01/2009	002-SILVIO FARIAS	004-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2016

105 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS HOUVE (0,00%) DE ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO, SOMOS PELA REGULARIDADE.

105A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

105B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

105D - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2016

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- FINANCEIRA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SILVIO FARIAS	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	SILVIO FARIAS	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	SILVIO FARIAS	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. INVESTIMENTOS

ANUAL/2016

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº3.922.	LEI
2	Comitê de Investimento instalado e operante (ATA).	PORTARIA

107 - INVESTIMENTOS

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS ESTÁ LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

107A - ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN Nº3.922

O PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AO Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº3.922 É PELA REGULARIDADE.

107B - COMITÊ DE INVESTIMENTO INSTALADO E OPERANTE (ATA)

O PARECER DO Comitê de Investimento instalado e operante (ATA) É PELA REGULARIDADE.

107C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

ANUAL/2016

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal.	LEI
2	Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas.	PORTARIA

108 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO FISCAL ESTÁ LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

108A - LEGALIDADE DA INSTAURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E OBEDIÊNCIA AO LIMITE LEGAL

O PARECER DO CONSELHO FISCAL EM RELAÇÃO À LEGALIDADE DA INSTAURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E OBEDIÊNCIA AO LIMITE LEGAL É PELA REGULARIDADE.

108B - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS EM FINALIDADES VEDADAS

O PARECER DO CONSELHO FISCAL EM RELAÇÃO À LEGALIDADE DA INSTAURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E FINALIDADES VEDADAS É PELA REGULARIDADE.

108C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ: 07.150.817/0001-95

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2016

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela (**REGULARIDADE**) da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

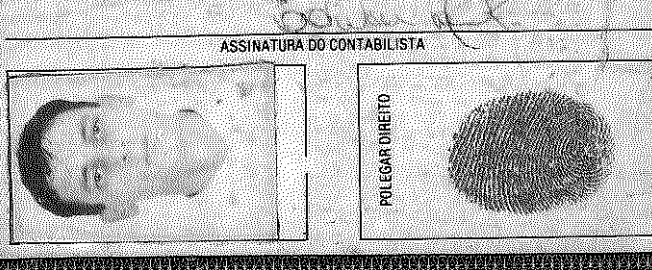
É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE** CPF: **766.322.109-53**
 TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIÃO): **COLEGIO GEN. DR. JOAO BUSATO DE CATANDUVAS** DIPLOMAÇÃO: **31-Dez-1989**
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.294 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
 CATEGORIA: **TECN. CONT.** N° DO REGISTRO: **PR-035420/0-4**

NOME: **EDILSON MALAVSKI**
 FILIAÇÃO: **ANTONIO OLIVIO MALAVSKI**
ROSA GRENSOVSKI MALAVSKI
 NASCIMENTO: **10-Nov-1970** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **PRUDENTOPOLIS PR**
 EXPEDIÇÃO: **22.12.99**
 Presidente do CRC: **Gilberto Nassi**

COPEL Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Blazetto, 158 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE: 80.233.073-98 IM: 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116
 Unidade Consumidora: **34710914**
Vencimento **01/04/2017**
Valor a Pagar **R\$ 237,35**

EDILSON MALAVSKI
 AV BRASIL, 389
 CEP: 85470000 CATANDUVAS PR
 CPF: 76632210953

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4532341313

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0244131249 - BIFASICO Mes Referência: 03/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de	Total	Consumo	Data
08/02/2017	10/03/2017	30 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação
27424	27747	323 kWh	1,00	323 kWh	10,77 kWh	10/03/2017

Próxima Leitura Prevista: 10/04/2017 RESÍDUO/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PINHEIROS Mes Referência: 01/2017 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão:
5,43 h	1,07 h	2,00	0,68 h	49,42	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal:	5,43 h	3,30	3,11 h		
Limite Trimestral:	10,86 h	6,60			
Limite Anual:	21,73 h	13,20			

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 1394016 Série B Emitida em 10/03/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	323	0,635108	205,14	205,14	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			3,24	3,24	29,00%
03 CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				26,54		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,06		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				3,27		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,10		
Base de Cálculo do ICMS:	208,38	Valor ICMS:	60,43	Valor Total da Nota Fiscal:	267,35	

Composição dos Valores: Energia 76,99 Distribuição 42,62 Transmissão 3,16 Tributos 70,11 Encargos 15,60 TOTAL 208,38 Reservado ao Fisco

268D.BBD.0CCA.E4B8.3DA1.6660.94D0.C8BF

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,73 E COFINS R\$ 7,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/03/2017 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,06%.
 O não pagamento da fatura a 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2017, BANDEIRA AMARELA COM VALOR DE R\$0,02/kWh
 DEBITOS: 02/2014 R\$ 120,84
 Períodos Band Tarif: Verde:09/02-28/02 Amarela:01/03-10/03

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987497 -148750

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.208.842/0001-03

NOME: Catanduvas

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 24/11/2016.

VÁLIDO ATÉ 23/5/2017 .



AVALIAÇÃO ATUARIAL

2016

REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO
DE
CATANDUVAS - PR

Curitiba, 30 de junho 2016.

Índice

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	4
BASE CADASTRAL	4
Base de Dados	4
Bases Legais	5
ESTATÍSTICAS	5
Distribuição da População por Situação	5
Distribuição dos Ativos por Sexo	6
Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	6
Composição da Despesa com Pessoal por Situação	7
Estatística dos Servidores Ativos	8
Estatística do Servidores Ativos “Não professores”	8
Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	8
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	9
Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	10
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	11
Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente	11
Estatística dos Servidores Inativos	12
Variáveis Estatística dos Servidores Inativos	12
Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	12
Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	13
Estatística dos Servidores Pensionistas	14
Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas	14
Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício	14
Resumo Estatístico	15

PLANO DE BENEFÍCIOS	16
Participantes e Beneficiários	16
Instituidora	16
Participantes	16
Beneficiários	16
Benefícios	16
Quanto aos Servidores Participantes do Plano	16
Quanto aos Beneficiários do Plano	16
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS	17
Regime Financeiro de Repartição Simples	17
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	17
Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado	17
HIPÓTESES ATUARIAIS	18
PLANO DE CUSTEIO E RESULTADOS	19
Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social	20
Compensação Financeira	21
Ativo do Plano	21
Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)	21
Resumo	22
Situação do Plano	22
Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial	23
Custeio do Plano	24
Taxa de Administração	24
CONCLUSÃO	25
ANEXOS	26
Plano de Contas	27
Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	28

Apresentação

O governo do Município de CATANDUVAS em conjunto com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS vem desenvolvendo ações no sentido de reestruturar o sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o aos ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS n.ºs. 204/08, 402/08 e 403/08, que prevêem a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas e receitas previdenciárias.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a qualificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de CATANDUVAS, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- Levantamento do custo previdenciário identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações;
- Mensuração do passivo atuarial;
- Análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- Estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano atuarial.

Base Cadastral

Base de Dados

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS, utilizada para apuração dos resultados atuariais com data base de **dez/2015**, possui um total de 441 servidores sendo 348 ativos, 73 inativos, 20 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.

Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais números 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Estatísticas

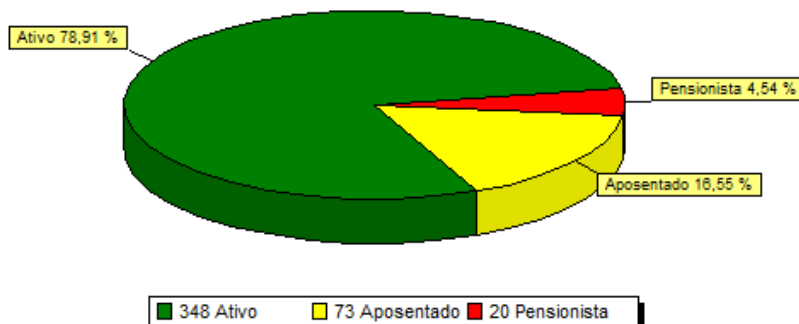
A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Distribuição da População por Situação

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída percentualmente da seguinte forma:

Ativos	Inativos	Pensionistas
348	73	20

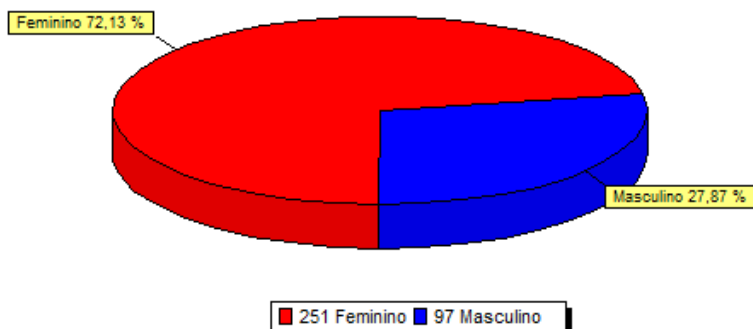
Distribuição da população por situação



Distribuição dos Ativos por Sexo

Ativos	
Homens	Mulheres
97	251

Distribuição dos ativos por sexo



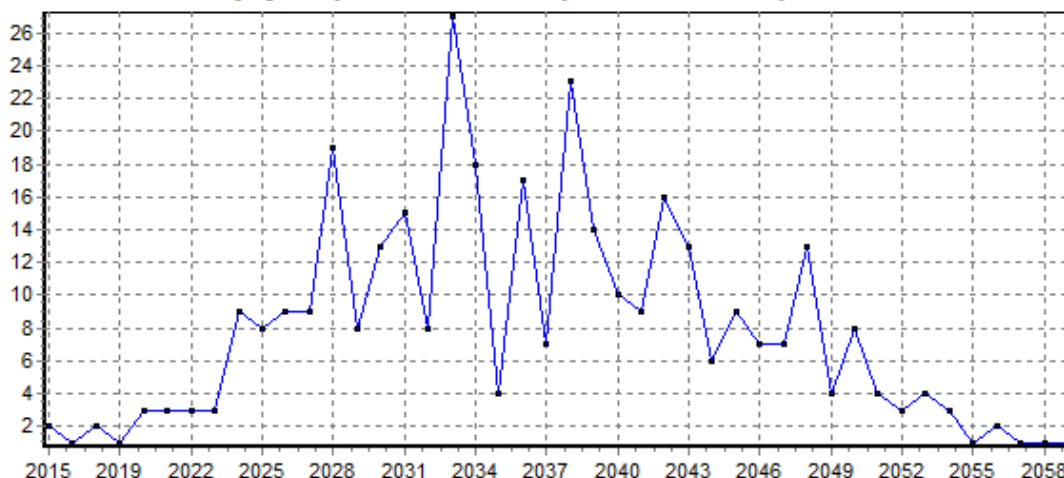
Atualmente, a população de servidores feminino representa cerca de 72,13% da população total.

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não constam na base cadastral utilizada para esta avaliação.

Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2016	2	2031	15	2046	7
2017	1	2032	8	2047	7
2018	2	2033	27	2048	13
2019	1	2034	18	2049	4
2020	3	2035	4	2050	8
2021	3	2036	17	2051	4
2022	3	2037	7	2052	3
2023	3	2038	23	2053	4
2024	9	2039	14	2054	3
2025	8	2040	10	2055	1
2026	9	2041	9	2056	2
2027	9	2042	16	2057	1
2028	19	2043	13	2058	1
2029	8	2044	6	2059	1
2030	13	2045	9	2060	0

Projeção quantitativa de aposentadorias por ano



Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter uma melhor precisão, seriam necessárias algumas informações mais detalhadas. As quais não dependem somente da base cadastral utilizada.

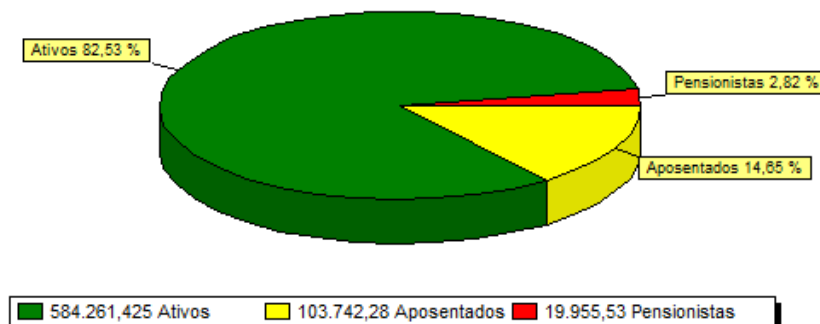
Ressalta-se que, de acordo com o comportamento observado em outros municípios, mesmo tendo direito à aposentadoria, é provável que parte deste grupo não entre em gozo de benefício.

Composição da Despesa com Pessoal por Situação

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha mensal (R\$)	Quantidade	Remuneração média (R\$)
Ativos	584.261,42	348	1.678,91
Aposentados	103.742,28	73	1.421,13
Pensionista	19.955,53	20	997,78

Composição da despesa com pessoal por situação



Estatística dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstrados as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de CATANDUVAS segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores”.

Estatística do Servidores Ativos “Não professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	129	91	220
Folha Salarial Mensal (R\$)	193.443,22	195.201,19	388.644,41
Salário Médio (R\$)	1.499,56	2.145,07	1.822,31
Idade Mínima Atual	22	21	21
Idade Média Atual	40	42	41
Idade Máxima Atual	60	68	64
Idade Mínima de Admissão	18	15	16
Idade Média de Admissão	29	31	30
Idade Máxima de Admissão	48	65	56
Idade Média Aposentadoria	62	66	64

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Estatística dos Servidores Ativos “Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	122	6	128
Folha Salarial Mensal (R\$)	185.365,52	10.251,50	195.617,02
Salário Médio (R\$)	1.519,39	1.708,58	1.613,99
Idade Mínima Atual	21	37	29
Idade Média Atual	41	47	44
Idade Máxima Atual	57	53	55
Idade Mínima de Admissão	15	19	17
Idade Média de Admissão	25	21	23
Idade Máxima de Admissão	46	24	35
Idade Média Aposentadoria	60	65	62

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores” do Município de CATANDUVAS, de forma consolidada.

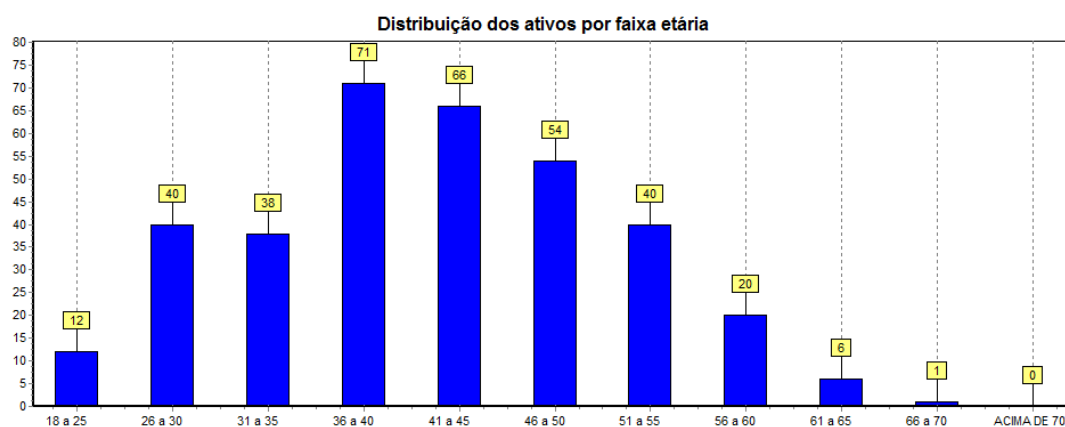
Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	251	97	348
Folha Salarial Mensal (R\$)	378.808,73	205.452,69	584.261,42
Salário Médio (R\$)	1.509,20	2.118,07	1.813,63
Idade Mínima Atual	21	21	21
Idade Média Atual	41	42	41
Idade Máxima Atual	60	68	64
Idade Mínima de Admissão	15	15	15
Idade Média de Admissão	27	31	29
Idade Máxima de Admissão	48	65	56
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

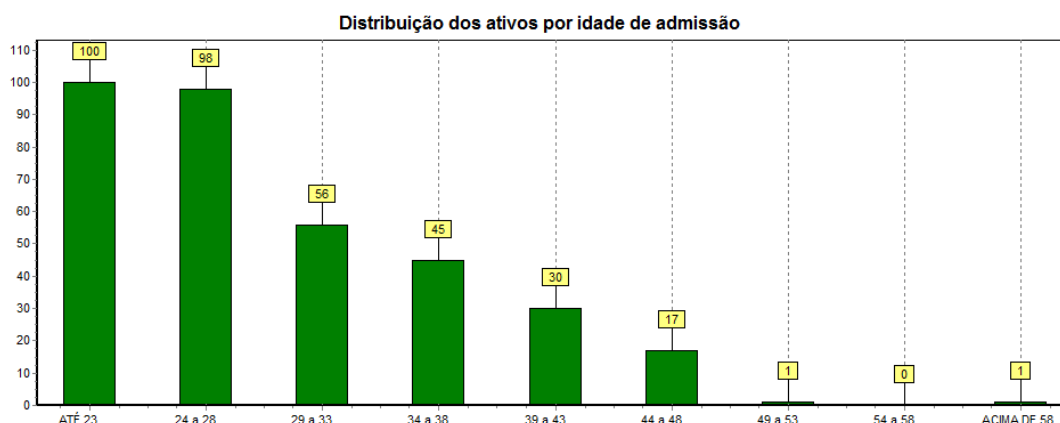
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
18 a 25	12	3,45	3,45
26 a 30	40	11,49	14,94
31 a 35	38	10,92	25,86
36 a 40	71	20,4	46,26
41 a 45	66	18,97	65,23
46 a 50	54	15,52	80,75
51 a 55	40	11,49	92,24
56 a 60	20	5,75	97,99
61 a 65	6	1,72	99,71
66 a 70	1	0,29	100
Acima de 70	0	0	100



Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

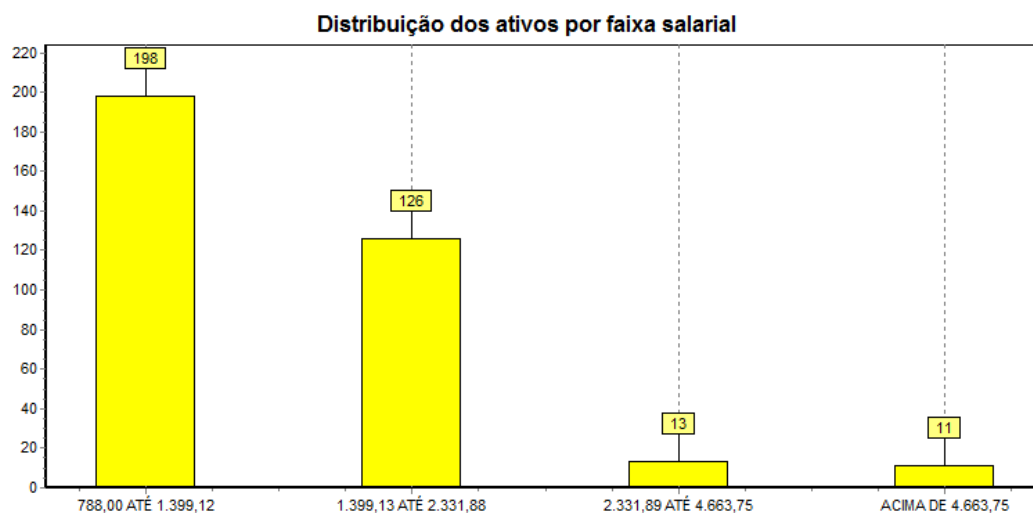
Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 23	100	28,74	28,74
24 a 28	98	28,16	56,9
29 a 33	56	16,09	72,99
34 a 38	45	12,93	85,92
39 a 43	30	8,62	94,54
44 a 48	17	4,89	99,43
49 a 53	1	0,29	99,71
54 a 58	0	0	99,71
Acima de 58	1	0,29	100



Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

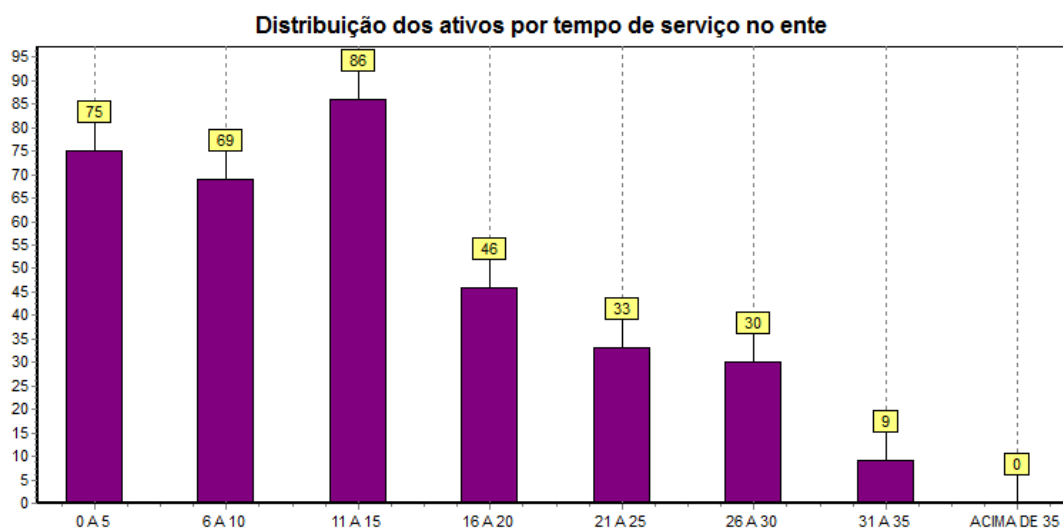
Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
788,00 até 1.399,12	198	56,9	56,9
1.399,13 até 2.331,88	126	36,21	93,1
2.331,89 até 4.663,75	13	3,74	96,84
Acima de 4.663,75	11	3,16	100



Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Ente

Intervalo (anos)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
0 a 5	75	21,55	21,55
6 a 10	69	19,83	41,38
11 a 15	86	24,71	66,09
16 a 20	46	13,22	79,31
21 a 25	33	9,48	88,79
26 a 30	30	8,62	97,41
31 a 35	9	2,59	100



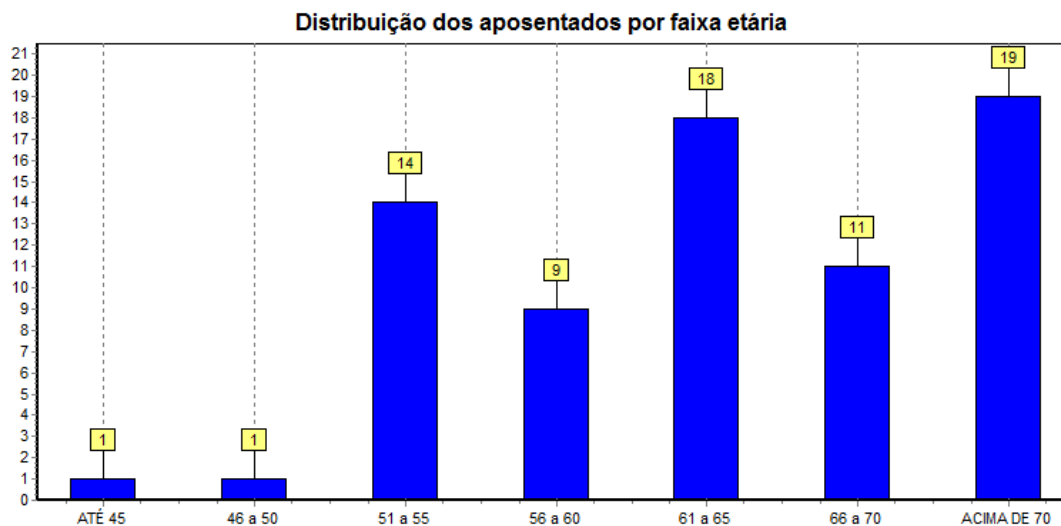
Estatística dos Servidores Inativos

Variáveis Estatística dos Servidores Inativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	46	27	73
Folha Salarial Mensal (R\$)	66.551,45	37.190,83	103.742,28
Salário Médio (R\$)	1.446,77	1.377,44	1.412,10
Idade Mínima Atual	50	43	46
Idade Média Atual	61	68	64
Idade Máxima Atual	77	85	81

Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
Até 45	1	1,37	1,37
46 a 50	1	1,37	2,74
51 a 55	14	19,18	21,92
56 a 60	9	12,33	34,25
61 a 65	18	24,66	58,9
66 a 70	11	15,07	73,97
Acima de 70	19	26,03	100

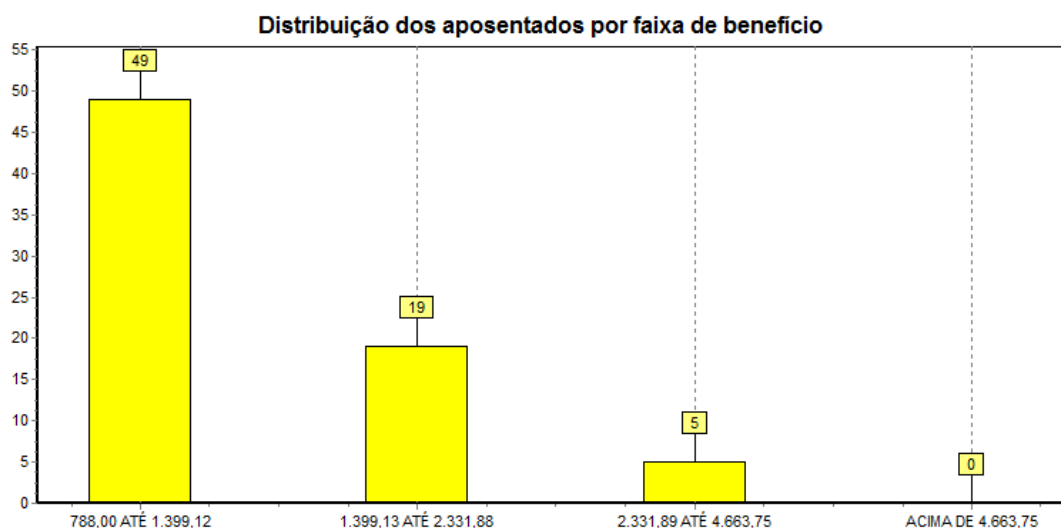


No universo de servidores inativos do Município de CATANDUVAS estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 58,9% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinaria, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
788,00 até 1.399,12	49	67,12	67,12
1.399,13 até 2.331,88	19	26,03	93,15
2.331,89 até 4.663,75	5	6,85	100
Acima de 4.663,75	0	0	100



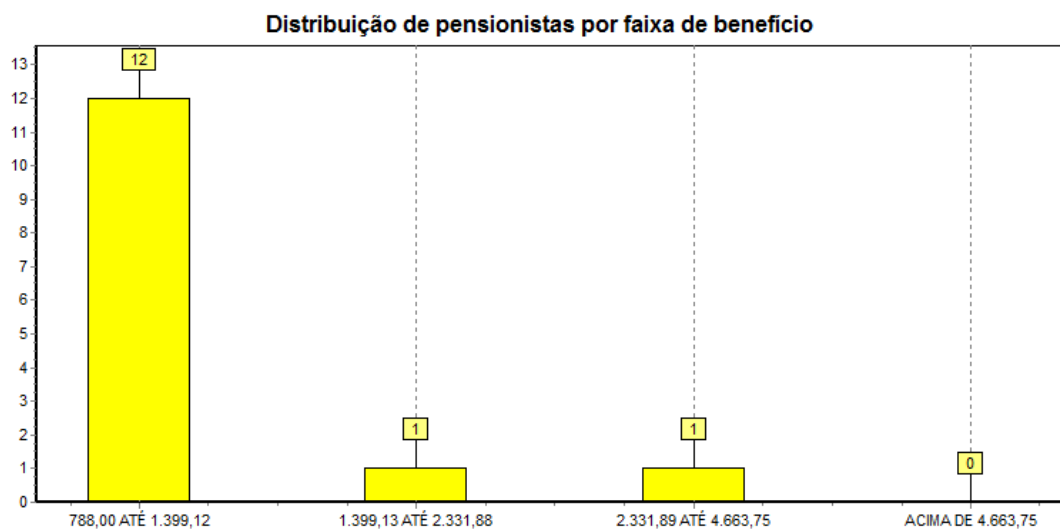
Estatística dos Servidores Pensionistas

Variáveis Estatística dos Servidores Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	15	5	20
Folha Salarial Mensal (R\$)	17.005,11	2.950,42	19.955,53
Salário Médio (R\$)	1.133,67	590,08	861,88
Idade Mínima Atual	12	8	10
Idade Média Atual	55	18	36
Idade Máxima Atual	73	44	58

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência (%)	Freq. acumulada (%)
788,00 até 1.399,12	12	60	60
1.399,13 até 2.331,88	1	5	65
2.331,89 até 4.663,75	1	5	70
Acima de 4.663,75	0	0	70



Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	348
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio (R\$)	1.678,91
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	1.509,20
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	2.118,07
Total da folha de salários mensal (R\$)	584.261,42
INATIVOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	73
Idade média atual	64
Benefício médio (R\$)	1.421,13
Total da folha de salários mensal (R\$)	103.742,28
PENSIONISTAS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	20
Idade média atual	46
Benefício médio (R\$)	997,78
Total da folha de salários mensal (R\$)	19.955,53
TOTAL	
Discriminação	Valores
Quantitativo	441
Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)	707.959,24

Plano de Benefícios

Participantes e Beneficiários

Instituidora

- Prefeitura Municipal de CATANDUVAS - PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Auxílio Doença;
- Salário Família;
- Salário Maternidade

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;
- Auxílio Reclusão;

Regimes Financeiros e Métodos

Regime Financeiro de Repartição Simples

Foi utilizado para cobertura do benefício de salário família, o regime financeiro de repartição simples, a taxa de contribuição foi determinada com o objetivo de produzir receita equivalente com o benefício, dentro do exercício. A taxa de custeio apurada pelo regime financeiro de repartição tende a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias decorrentes de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, onde as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

Regime Financeiro de Capitalização – Custo do Crédito Unitário Projetado

Foi utilizado para cobertura das aposentadorias especiais, por idade e por tempo de serviço, (compulsória;voluntária), foi adotado o regime financeiro de credito unitário projetado na idade de entrada, baseia-se, no principio de que o premio necessário para financiar o beneficio futuro ao longo da vida ativa do participante será estabelecido a partir de uma porcentagem nivelada de pagamento, obtida na idade de entrada. O custo normal referente a qualquer aposentadoria individual em qualquer ano torna-se o custo para garantir cobertura plena, fracionado na base da razão de um premio único, calculado na idade de entrada e outro com base na idade do ano em que está sendo calculado. O Serviço Passado em qualquer tempo é o valor calculado com base na diferença do total e custo normal. As taxas de custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotados. Os benefícios calculados sob regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujo os encargos se estabilizam ao longo do prazo.

Hipóteses Atuariais

Conforme Portaria do MPAS n.º 403 de 10 de dezembro de 2008 segue abaixo as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação:

- As tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - ✓ Tábua de Sobrevivência de Válidos e Inválidos – Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
 - ✓ Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos – experiência IAPC;
- A taxa de rotatividade considerada nula;
- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos adotada 1:1;
- Composição familiar foi informada na base cadastral;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários encontrado foi de 100% ao ano;
- O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios encontrado foi de 100% ao ano;

Taxa de Juros Real – Meta Atuarial

De acordo com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de CATANDUVAS, no exercício de 2015 a meta atuarial definida na política de investimentos foi de 6,00%, e como a perspectiva para o exercício 2016 estabelecido na política de investimentos é positiva, foi definido em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a. .

Taxa anual de Crescimento da Remuneração dos Servidores

A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos.

Taxa anual de Crescimento dos Benefícios do Plano

A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porem nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.

Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2015
DATA DA AVALIAÇÃO	30/06/2016
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 7.595.398,46
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	8,26%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,62%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	2,03%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	5,63%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	1,66%
AUXÍLIO-DOENÇA	3,39%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,67%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	22,00%
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL
ENTE PÚBLICO	11,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos **de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).**

Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social

RESULTADOS - 2016	
1. CUSTO TOTAL DO PLANO	R\$ 60.906.377,38
1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 38.525.944,85
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 31.423.128,11
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R\$ 155.861,21
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 6.175.986,54
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 431.662,55
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 28.107,60
1.1.6. Auxílio Doença	R\$ 260.033,83
1.1.7. Salário Maternidade	R\$ 51.165,01
1.1.8. Auxílio Reclusão	R\$ -
1.1.9. Salário Família	R\$ -
1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 22.380.432,53
1.2.1. Aposentadorias	R\$ 15.369.930,55
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R\$ 4.111.666,44
1.2.3. Pensões	R\$ 2.898.835,54
2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR	-R\$ 45.205.029,68
2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 22.824.597,15
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 38.525.944,85
2.2.1.1. (-) Contribuições Futuras	-R\$ 13.574.196,10
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R\$ 2.127.151,60
2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 22.380.432,53
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 22.380.432,53
2.2.2.1. (-) Contribuições Futuras	R\$ -
3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)	-R\$ 37.092.996,46
3.1. Ativos do Plano	R\$ 8.112.033,22
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R\$ 45.205.029,68
4. RESUMO	
4.1. Custo Total do Plano	R\$ 60.906.377,38
4.2. Provisões Matemáticas	R\$ 45.205.029,68
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 22.824.597,15
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 22.380.432,53
4.3. Ativos do Plano	R\$ 8.112.033,22
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R\$ 37.092.996,46
4.5. Contribuições Futuras	R\$ 13.574.196,10
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R\$ 13.574.196,10
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R\$ -
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R\$ 2.127.151,60

Compensação Financeira

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Ativo do Plano

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.

Resumo

- **Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);**
- **Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;**
- **Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;**
- **Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;**
- **Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;**
- **Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.**

Situação do Plano

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 37.092.996,46..** Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- **O Ativo do Plano** na data base de **31/12/2015** no patamar de **R\$ 8.112.033,22** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- **Outras causas do custo suplementar** são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **26 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2041**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir de seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2016	R\$ 734.683,35	R\$ 2.225.579,79	-R\$ 1.490.896,44	R\$ 38.583.892,90	9,58%
2017	R\$ 961.407,19	R\$ 2.315.033,57	-R\$ 1.353.626,39	R\$ 39.937.519,28	12,41%
2018	R\$ 1.188.131,02	R\$ 2.396.251,16	-R\$ 1.208.120,14	R\$ 41.145.639,42	15,18%
2019	R\$ 1.414.854,85	R\$ 2.468.738,37	-R\$ 1.053.883,51	R\$ 42.199.522,93	17,90%
2020	R\$ 1.641.578,69	R\$ 2.531.971,38	-R\$ 890.392,69	R\$ 43.089.915,62	20,56%
2021	R\$ 1.868.302,52	R\$ 2.585.394,94	-R\$ 717.092,42	R\$ 43.807.008,04	23,17%
2022	R\$ 2.095.026,35	R\$ 2.628.420,48	-R\$ 533.394,13	R\$ 44.340.402,17	25,73%
2023	R\$ 2.321.750,19	R\$ 2.660.424,13	-R\$ 338.673,94	R\$ 44.679.076,11	28,23%
2024	R\$ 2.548.474,02	R\$ 2.680.744,57	-R\$ 132.270,55	R\$ 44.811.346,66	30,68%
2025	R\$ 2.775.197,85	R\$ 2.688.680,80	R\$ 86.517,05	R\$ 44.724.829,61	33,08%
2026	R\$ 3.001.921,69	R\$ 2.683.489,78	R\$ 318.431,91	R\$ 44.406.397,69	35,43%
2027	R\$ 3.228.645,52	R\$ 2.664.383,86	R\$ 564.261,66	R\$ 43.842.136,04	37,72%
2028	R\$ 3.455.369,35	R\$ 2.630.528,16	R\$ 824.841,19	R\$ 43.017.294,84	39,97%
2029	R\$ 3.682.093,19	R\$ 2.581.037,69	R\$ 1.101.055,50	R\$ 41.916.239,35	42,17%
2030	R\$ 3.908.817,02	R\$ 2.514.974,36	R\$ 1.393.842,66	R\$ 40.522.396,68	44,33%
2031	R\$ 4.135.540,85	R\$ 2.431.343,80	R\$ 1.704.197,05	R\$ 38.818.199,63	46,43%
2032	R\$ 4.362.264,69	R\$ 2.329.091,98	R\$ 2.033.172,71	R\$ 36.785.026,92	48,50%
2033	R\$ 4.588.988,52	R\$ 2.207.101,62	R\$ 2.381.886,91	R\$ 34.403.140,01	50,51%
2034	R\$ 4.815.712,36	R\$ 2.064.188,40	R\$ 2.751.523,95	R\$ 31.651.616,06	52,48%
2035	R\$ 5.042.436,19	R\$ 1.899.096,96	R\$ 3.143.339,23	R\$ 28.508.276,83	54,41%
2036	R\$ 5.269.160,02	R\$ 1.710.496,61	R\$ 3.558.663,41	R\$ 24.949.613,42	56,29%
2037	R\$ 5.495.883,86	R\$ 1.496.976,81	R\$ 3.998.907,05	R\$ 20.950.706,37	58,13%
2038	R\$ 5.722.607,69	R\$ 1.257.042,38	R\$ 4.465.565,31	R\$ 16.485.141,06	59,93%
2039	R\$ 5.949.331,52	R\$ 989.108,46	R\$ 4.960.223,06	R\$ 11.524.918,00	61,69%
2040	R\$ 6.176.055,36	R\$ 691.495,08	R\$ 5.484.560,28	R\$ 6.040.357,73	63,41%
2041	R\$ 6.402.779,19	R\$ 362.421,46	R\$ 6.040.357,73	R\$ 0,00	65,08%

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	11,00%	0.50%	11,00%	R\$ 734.683,35
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual **de até 2,00%, não inclusa na alíquota patronal**, atualmente esta alíquota **é 0,5%**. A legislação referente a taxa para custeio administrativo do RPPS é a Lei Municipal n.º 34/2012.

Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de CATANDUVAS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 30 de junho 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Traleski".

Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius Alexandre Bietkoski".

Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

ANEXOS

Plano de Contas

Nat.	Conta	Provisão
C	Provisões Matemáticas Previdenciárias	(44.470.346,33)
C	Plano Financeiro	0,00
C	Provisões para Benefícios Concedidos	
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D	Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
C	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D	Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
C	Plano Previdenciário	(44.470.346,33)
C	Provisões para Benefícios Concedidos	(22.380.432,53)
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(22.380.432,53)
D	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D	Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
C	Provisões para Benefícios a Conceder	(22.824.597,15)
C	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(38.525.944,85)
D	Contribuições do Ente (reduzora)	6.787.098,05
D	Contribuições do Ativo (reduzora)	6.787.098,05
D	Compensação Previdenciária (reduzora)	2.127.151,60
D	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D	Plano de Amortização (reduzora)	734.683,35
D	Outros Créditos (reduzora)	734.683,35
C	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
C	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	

Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – CATANDUVAS – PR (2016)				
PATRIMÔNIO				R\$ 8.112.033,22
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2016	R\$ 2.088.279,82	R\$ 1.429.936,47	R\$ 658.343,35	R\$ 8.770.376,57
2017	R\$ 2.341.397,92	R\$ 1.457.676,06	R\$ 883.721,86	R\$ 9.654.098,43
2018	R\$ 2.600.972,88	R\$ 1.503.175,78	R\$ 1.097.797,10	R\$ 10.751.895,53
2019	R\$ 2.868.265,69	R\$ 1.531.768,81	R\$ 1.336.496,88	R\$ 12.088.392,41
2020	R\$ 3.140.678,19	R\$ 1.614.172,85	R\$ 1.526.505,34	R\$ 13.614.897,76
2021	R\$ 3.421.917,96	R\$ 1.651.507,64	R\$ 1.770.410,32	R\$ 15.385.308,08
2022	R\$ 3.704.064,62	R\$ 1.756.988,01	R\$ 1.947.076,61	R\$ 17.332.384,68
2023	R\$ 3.996.965,26	R\$ 1.841.723,19	R\$ 2.155.242,07	R\$ 19.487.626,75
2024	R\$ 4.291.513,73	R\$ 2.043.854,30	R\$ 2.247.659,43	R\$ 21.735.286,18
2025	R\$ 4.592.208,87	R\$ 2.179.065,17	R\$ 2.413.143,70	R\$ 24.148.429,88
2026	R\$ 4.904.632,26	R\$ 2.183.648,31	R\$ 2.720.983,94	R\$ 26.869.413,82
2027	R\$ 5.221.306,65	R\$ 2.359.319,06	R\$ 2.861.987,59	R\$ 29.731.401,41
2028	R\$ 5.536.397,56	R\$ 2.609.298,33	R\$ 2.927.099,23	R\$ 32.658.500,65
2029	R\$ 5.860.135,50	R\$ 2.710.262,10	R\$ 3.149.873,40	R\$ 35.808.374,05
2030	R\$ 6.179.755,48	R\$ 3.052.941,41	R\$ 3.126.814,07	R\$ 38.935.188,12
2031	R\$ 6.507.002,23	R\$ 3.159.764,07	R\$ 3.347.238,16	R\$ 42.282.426,28
2032	R\$ 6.838.088,54	R\$ 3.449.442,92	R\$ 3.388.645,62	R\$ 45.671.071,90
2033	R\$ 7.167.293,61	R\$ 3.742.544,01	R\$ 3.424.749,60	R\$ 49.095.821,50
2034	R\$ 7.498.577,08	R\$ 3.987.287,66	R\$ 3.511.289,42	R\$ 52.607.110,92
2035	R\$ 7.848.856,03	R\$ 3.930.289,66	R\$ 3.918.566,38	R\$ 56.525.677,30
2036	R\$ 8.196.635,06	R\$ 4.201.457,94	R\$ 3.995.177,11	R\$ 60.520.854,41
2037	R\$ 8.557.702,61	R\$ 4.300.621,00	R\$ 4.257.081,61	R\$ 64.777.936,02
2038	R\$ 8.917.142,95	R\$ 4.512.064,60	R\$ 4.405.078,35	R\$ 69.183.014,37
2039	R\$ 9.288.012,56	R\$ 4.608.197,85	R\$ 4.679.814,71	R\$ 73.862.829,08
2040	R\$ 9.672.420,40	R\$ 4.525.971,99	R\$ 5.146.448,41	R\$ 79.009.277,49
2041	R\$ 3.441.454,40	R\$ 4.553.850,58	-R\$ 1.112.396,18	R\$ 77.896.881,31
2042	R\$ 3.375.046,06	R\$ 4.902.904,65	-R\$ 1.527.858,59	R\$ 76.369.022,72
2043	R\$ 3.310.253,78	R\$ 4.910.229,07	-R\$ 1.599.975,29	R\$ 74.769.047,43
2044	R\$ 3.249.432,08	R\$ 4.816.771,46	-R\$ 1.567.339,38	R\$ 73.201.708,05
2045	R\$ 3.195.786,25	R\$ 4.683.959,99	-R\$ 1.488.173,74	R\$ 71.713.534,31
2046	R\$ 3.139.553,11	R\$ 4.621.445,19	-R\$ 1.481.892,08	R\$ 70.231.642,23
2047	R\$ 3.062.455,70	R\$ 4.655.441,50	-R\$ 1.592.985,80	R\$ 68.638.656,43
2048	R\$ 3.001.354,12	R\$ 4.657.396,08	-R\$ 1.656.041,96	R\$ 66.982.614,47
2049	R\$ 2.941.105,84	R\$ 4.382.092,80	-R\$ 1.440.986,96	R\$ 65.541.627,51
2050	R\$ 2.886.292,89	R\$ 4.344.575,08	-R\$ 1.458.282,19	R\$ 64.083.345,32
2051	R\$ 2.834.196,05	R\$ 4.152.067,18	-R\$ 1.317.871,13	R\$ 62.765.474,19
2052	R\$ 2.766.703,73	R\$ 4.155.245,56	-R\$ 1.388.541,83	R\$ 61.376.932,36
2053	R\$ 2.687.661,59	R\$ 4.310.843,45	-R\$ 1.623.181,85	R\$ 59.753.750,50
2054	R\$ 2.626.208,44	R\$ 4.058.236,36	-R\$ 1.432.027,92	R\$ 58.321.722,58
2055	R\$ 2.576.987,29	R\$ 3.676.638,03	-R\$ 1.099.650,74	R\$ 57.222.071,84
2056	R\$ 2.538.457,90	R\$ 3.515.247,05	-R\$ 976.789,15	R\$ 56.245.282,69
2057	R\$ 2.499.293,27	R\$ 3.228.939,56	-R\$ 729.646,28	R\$ 55.515.636,41

2058	R\$ 2.464.670,48	R\$ 3.072.796,51	-R\$ 608.126,02	R\$ 54.907.510,39
2059	R\$ 2.428.077,37	R\$ 2.896.632,80	-R\$ 468.555,43	R\$ 54.438.954,96
2060	R\$ 2.409.141,78	R\$ 2.762.287,81	-R\$ 353.146,02	R\$ 54.085.808,94
2061	R\$ 2.382.345,48	R\$ 2.609.065,11	-R\$ 226.719,63	R\$ 53.859.089,31
2062	R\$ 2.358.159,89	R\$ 2.578.410,56	-R\$ 220.250,67	R\$ 53.638.838,63
2063	R\$ 2.332.764,35	R\$ 2.524.167,65	-R\$ 191.403,30	R\$ 53.447.435,33
2064	R\$ 2.304.358,73	R\$ 2.434.490,72	-R\$ 130.131,99	R\$ 53.317.303,34
2065	R\$ 2.293.007,96	R\$ 2.448.072,74	-R\$ 155.064,78	R\$ 53.162.238,56
2066	R\$ 2.259.391,60	R\$ 2.315.611,24	-R\$ 56.219,64	R\$ 53.106.018,92
2067	R\$ 2.222.756,39	R\$ 2.403.388,43	-R\$ 180.632,04	R\$ 52.925.386,88
2068	R\$ 2.196.444,40	R\$ 2.606.954,84	-R\$ 410.510,43	R\$ 52.514.876,45
2069	R\$ 2.172.004,31	R\$ 2.589.260,70	-R\$ 417.256,39	R\$ 52.097.620,05
2070	R\$ 2.124.288,75	R\$ 2.551.114,58	-R\$ 426.825,82	R\$ 51.670.794,23
2071	R\$ 2.089.157,57	R\$ 2.739.678,13	-R\$ 650.520,56	R\$ 51.020.273,67
2072	R\$ 2.043.559,03	R\$ 2.843.307,45	-R\$ 799.748,43	R\$ 50.220.525,25
2073	R\$ 1.989.547,35	R\$ 2.930.839,79	-R\$ 941.292,44	R\$ 49.279.232,81
2074	R\$ 1.943.378,60	R\$ 3.001.182,75	-R\$ 1.057.804,15	R\$ 48.221.428,66
2075	R\$ 1.887.823,28	R\$ 2.923.394,49	-R\$ 1.035.571,21	R\$ 47.185.857,45
2076	R\$ 1.821.300,30	R\$ 2.996.545,49	-R\$ 1.175.245,19	R\$ 46.010.612,26
2077	R\$ 1.770.006,63	R\$ 3.201.414,56	-R\$ 1.431.407,93	R\$ 44.579.204,32
2078	R\$ 1.709.419,28	R\$ 3.208.681,16	-R\$ 1.499.261,87	R\$ 43.079.942,45
2079	R\$ 1.641.313,25	R\$ 3.212.732,74	-R\$ 1.571.419,49	R\$ 41.508.522,96
2080	R\$ 1.573.739,06	R\$ 3.211.915,78	-R\$ 1.638.176,72	R\$ 39.870.346,24
2081	R\$ 1.500.868,44	R\$ 3.159.627,17	-R\$ 1.658.758,73	R\$ 38.211.587,51
2082	R\$ 1.417.615,80	R\$ 3.198.830,06	-R\$ 1.781.214,26	R\$ 36.430.373,25
2083	R\$ 1.348.030,83	R\$ 3.268.510,25	-R\$ 1.920.479,42	R\$ 34.509.893,83
2084	R\$ 1.273.479,74	R\$ 3.158.556,68	-R\$ 1.885.076,94	R\$ 32.624.816,89
2085	R\$ 1.201.946,63	R\$ 3.064.615,39	-R\$ 1.862.668,76	R\$ 30.762.148,13
2086	R\$ 1.125.976,21	R\$ 2.878.428,98	-R\$ 1.752.452,76	R\$ 29.009.695,36
2087	R\$ 1.060.746,64	R\$ 2.851.422,00	-R\$ 1.790.675,36	R\$ 27.219.020,00
2088	R\$ 994.113,16	R\$ 2.671.313,44	-R\$ 1.677.200,28	R\$ 25.541.819,72
2089	R\$ 924.489,75	R\$ 2.446.735,10	-R\$ 1.522.245,35	R\$ 24.019.574,37
2090	R\$ 865.630,54	R\$ 2.328.771,02	-R\$ 1.463.140,48	R\$ 22.556.433,89